



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
"União, Força e Trabalho"
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº. 044/GAB/PMPM, DE 05 DE MAIO DE 2021

Aprova o Calendário Fiscal do IPTU 2021, do Município de Porto de Moz – PA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ – Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

ART. 1º - Fica aprovado o **Calendário Fiscal do IPTU** – Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, no exercício de 2021, do Município de Porto de Moz, Estado do Pará, previsto no ART. 101 e seguintes, da Lei Nº 1.115/2017, de 16 de dezembro de 2017 – Código Tributário Municipal.

ART. 2º - O vencimento do IPTU 2021 de que se trata este Decreto será dia 30 de Agosto de 2021, para o pagamento em Cota Única com desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor do imposto.

ART. 3º - O pagamento do IPTU 2021 poderá ser pago em até 03 (três) parcelas, sendo a primeira parcela com o vencimento para o dia 30/08/2021 e demais subsequentes, ficando vedado o desconto previsto no ART. 5º deste Decreto.

Parágrafo Único - A parcela mínima, será de R\$ 50,00.

ART. 4º - Pagamentos parcelados do IPTU 2021, em até 03 (três) vezes, não terão descontos de 10% e incidirão acréscimos de multa, juros e correção monetária.

ART. 5º - Após o vencimento, o IPTU 2021 será pago com acréscimos de multa, juros e correção monetária, perdendo o desconto de 10% avista e só podendo ser pago avista no mesmo ano corrente.

ART. 6º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
"União, Força e Trabalho"
GABINETE DO PREFEITO



Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2021.

ROSIBERGUE TORRES
CAMPOS:735394812
49

Assinado de forma digital
por ROSIBERGUE TORRES
CAMPOS:73539481249
Dados: 2021.05.05 11:14:54
-03'00'

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal

Certifico, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Porto de Moz, publicou no Mural de Publicações desta Prefeitura o Decreto nº. 044/2021-GAB/PMZ de 05 de maio de 2021.


EVANDRO PIMENTEL MACIEL
Secretário Municipal de Finanças
Dec. Nº. 009/2021